



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### **LEI Nº 1.688, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

*“Denomina a garagem da UBS Mercedes Martins Simionato como “Garagem Claudir Gomes de Moraes”, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **“Garagem Claudir Gomes de Moraes”** a garagem localizada na Unidade Básica de Saúde Mercedes Martins Simionato, no município de Albertina/MG.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa com a denominação ora instituída.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de abril de 2026.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal